COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 036/2021 – FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei nº 1597,** de 25 de maio de 2021, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 42.448,78 NA FORMA QUE ESPECIFICA."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 31 de maio de 2021, tendo Parecer Favorável.

Considerando a necessidade de abrir crédito Adicional Suplementar para a Secretaria de Saúde atendendo a Portaria nº. 731 de 16 de abril, que institui em caráter temporário, incentivo financeiro federal de custeio para desenvolvimento de ações estratégicas de apoio a gestação, com vistas da emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Pandemia da Corona Vírus.

Considerando que o parecer jurídico nº 049/2021 desta casa de leis é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 31 de maio de 2021.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) - Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Demilson Augusto de Carvalho (PSB) - Vice-Presidente
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições